



Impactos da Reforma da Previdência sobre a Arrecadação em 2000

Vinícius Carvalho Pinheiro

Secretário de Previdência Social

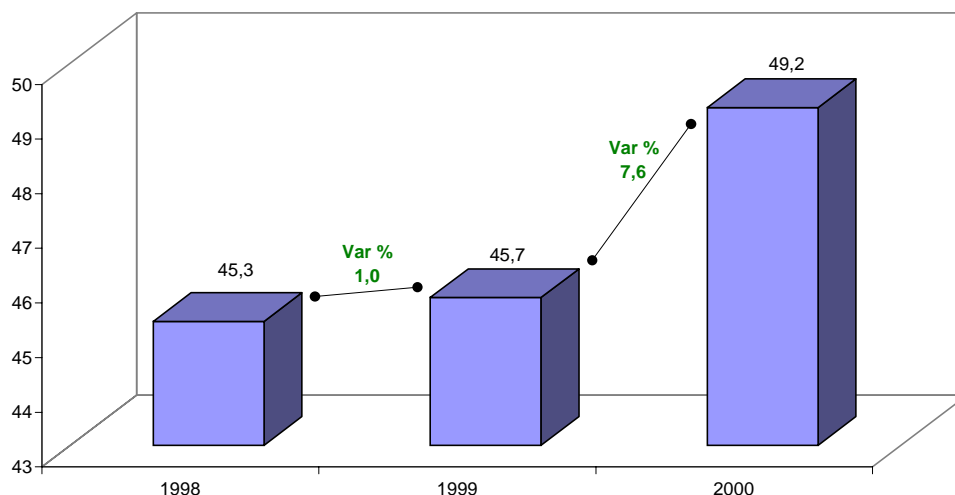
Rafael Liberal Ferreira de Santana

Coordenador da Secretaria de Previdência Social

A reforma da previdência tem permitido o aumento real e em caráter permanente das receitas previdenciárias. No período acumulado entre janeiro e novembro de 2000, a arrecadação previdenciária aumentou 14,4% em valores nominais quando comparada ao mesmo período do ano passado. Descontando-se a inflação, neste período a arrecadação cresceu 7,6% em relação ao mesmo período de 1999 e 8,7% se comparada a 1998.

As medidas implementadas com a Reforma da Previdência permitiram um acréscimo de R\$ 3,3 bilhões na arrecadação entre janeiro e novembro de 2000.

GRÁFICO 1
Evolução da Arrecadação da Previdência Social
Acumulada entre Janeiro e Novembro (1998 a 2000)
- Em R\$ bilhões de nov/00 (INPC) -



Fonte: INSS

Elaboração: SPS/MPAS

Esse aumento é o resultado da implementação de medidas legais que vêm sendo tomadas desde dezembro de 1998 no âmbito da reforma previdenciária, dentre as quais destacam-se: (i) retenção (sub-rogação); (ii) recolhimento da justiça do trabalho; (iii) depósitos judiciais; (iv) certificados da dívida pública; (v) salário-maternidade; (vi) regularização de dívidas municipais. Somente neste ano, estima-se um acréscimo de **R\$ 3,32 bilhões** na arrecadação como resultado destas medidas, conforme a tabela 1.



TABELA 1

**Impactos da Reforma da Previdência sobre a Arrecadação
Jan-Nov/2000 (Em R\$ milhões de nov/00 - INPC)**

MEDIDAS*	INCREMENTO DECORRENTE DAS MEDIDAS - Preços de Nov/00 -
Retenção (sub-rogação)	598,9
Recolhimento da justiça do trabalho	519,5
Depósitos judiciais	841,7
Certificados da dívida pública - CDP	186,7
Salário-maternidade	490,1
Regularização de dívidas municipais	678,4
TOTAL	3.315,3

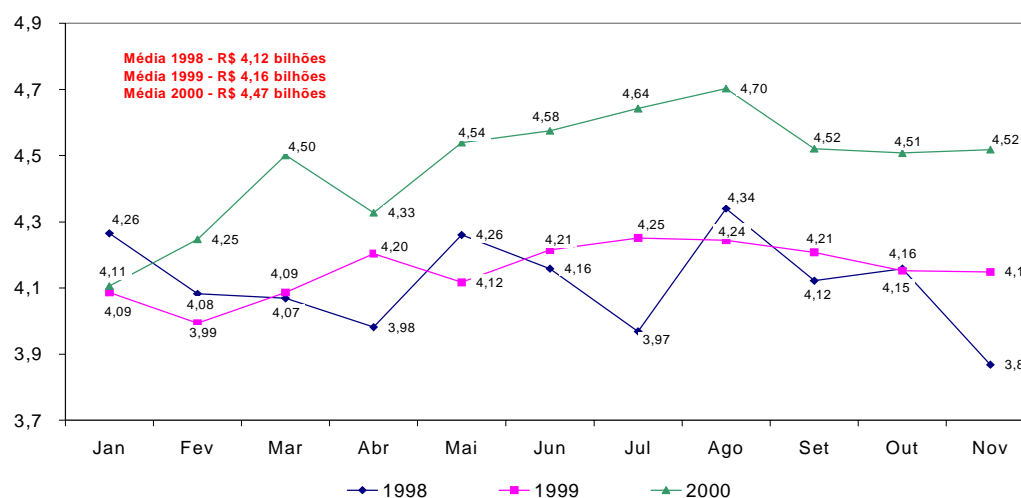
Elaboração : SPS/MPAS

*ver descrição das medidas a seguir

De fato, com exceção do mês de janeiro, a arrecadação mensal em 2000 foi superior à dos outros meses dos últimos dois anos (gráfico 2). Enquanto a arrecadação média entre janeiro e novembro de 1998 e 1999 ficou em R\$ 4,12 bilhões e R\$ 4,16 bilhões, respectivamente, a média em 2000 atingiu o patamar de R\$ 4,47 bilhões.

A arrecadação média em 2000 é 7,5% superior à de 1999 e 8,5% maior que a de 1998, como resultado das medidas implementadas com a Reforma.

GRÁFICO 2
Evolução da Arrecadação Líquida Mensal da Previdência Social - 1998 a 2000 (Em R\$ bilhões de nov/00 - INPC) -



Fonte: INSS

Elaboração: SPS/MPAS

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência e Assistência Social: Waldeck Ornélas • Secretário Executivo: José Cechin • Secretário de Previdência Social: Vinícius Carvalho Pinheiro • Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Geraldo Almir Arruda • Coordenadora-Geral de Estudos Previdenciários: Leila Giandoni Ollaik • Corpo Técnico: Andréa Corrêa Barreto, Fábio Watanabe Terada, Rafael Liberal Ferreira de Santana, Renata Mello Baars Miranda, Vera Lúcia Vianna.

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS, de responsabilidade da Secretaria de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPAS. Também disponível na internet no endereço: www.previdenciasocial.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência e Assistência Social • Secretaria de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco "F" - 7º andar, sala 750 • 70059-900 - Brasília-DF
Tel. (0XX61) 317-5011. Fax (0XX61) 317-5408 • e-mail: cgeps.sps@df.previdenciasocial.gov.br

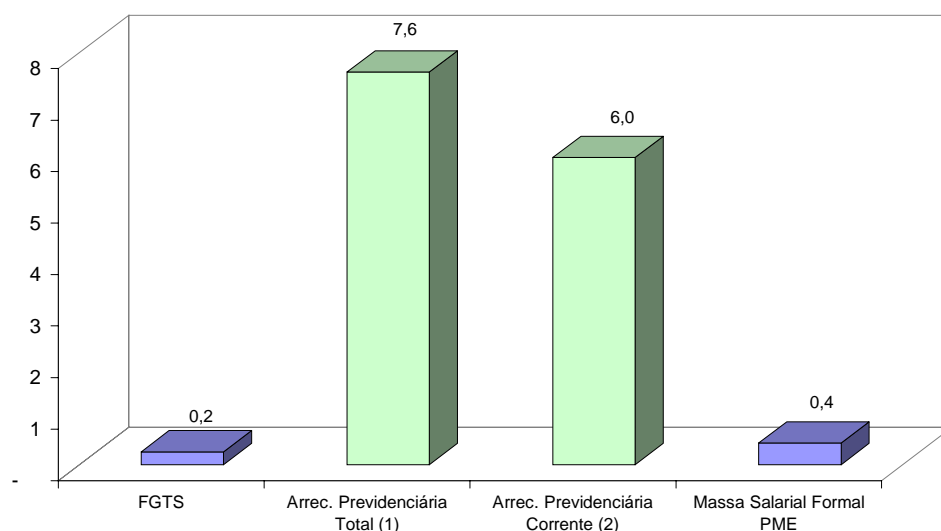


PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Este crescimento da arrecadação vem ocorrendo em patamares superiores à variação da massa salarial formal e à arrecadação de outras contribuições que incidem sobre a folha de salários, como o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, conforme detalhado no gráfico 3. Analisando o período entre janeiro e novembro, a arrecadação previdenciária total apresentou um crescimento real de 7,6% comparado com o mesmo período de 1999. Considerando apenas a arrecadação corrente, isto é, descontando a receita proveniente das medidas de recuperação de crédito, o incremento no período é de 6%. Por sua vez, a arrecadação bruta do FGTS e a evolução da massa salarial dos empregados com carteira assinada da Pesquisa Mensal de Emprego – PME apresentaram variações reais de 0,2% e 0,4%, respectivamente.

Enquanto a massa salarial formal aumentou em 0,4%, a arrecadação corrente (excluindo recuperação de crédito) elevou-se em 6,0% em razão dos efeitos da reforma.

GRÁFICO 3
Variação Real - INPC de nov/00 - (%) da Arrecadação Bruta do FGTS, da Arrecadação da Previdência (2 Conceitos) e da Massa Salarial Formal da PME entre Janeiro e Novembro de 1999 e de 2000



Fonte: MPAS; IBGE; CEF

Elaboração: SPS/MPAS

Obs. FGTS e PME de novembro = estimativa.

(1) Receita Total (Receita Corrente e Receita de Medidas de Recuperação de Crédito) menos Transfer. a Terceiros.

(2) Exclui os efeitos das seguintes medidas de recuperação de crédito: depósitos judiciais, CDP e operações estruturadas (FNS, FIES e quitação de dívidas de empresas), e REFIS

DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS LEGAIS DA REFORMA PREVIDENCIÁRIA NA ÁREA DE ARRECADAÇÃO

1. Retenção (sub-rogação)

No decorrer dos últimos anos tem ocorrido um processo de reestruturação das empresas com redução do número de empregados contratados diretamente e aumento da subcontratação de serviços. Em vez de manterem em seus quadros funcionários da área de vigilância, limpeza, segurança, secretaria e outros serviços, há uma tendência das empresas subcontratarem outras empresas especializadas.

Entretanto, este processo vem acompanhado de aumento da informalização, pois parcela destas novas empresas subcontratadas mantém funcionários sem carteira assinada, aumentando a evasão de contribuições previdenciárias.



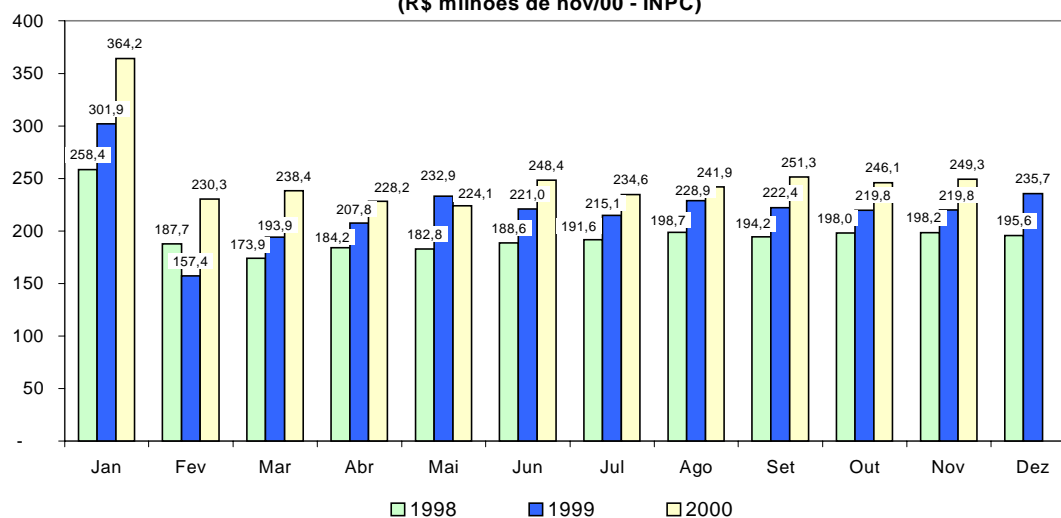
Para equacionar este problema, a Medida Provisória n.º 1.586, de 11/09/97, convertida na Lei n.º 9.711, de 20/11/98, estabeleceu que as empresas contratantes de serviços executados mediante cessão de mão-de-obra deverão reter dos prestadores de serviços 11% do valor bruto registrado na nota fiscal.

O próprio contratante é obrigado a recolher o valor retido diretamente ao INSS, cabendo ao prestador, posteriormente, efetuar o acerto das contribuições segundo o que seria devido com base na folha de salários (compensação, restituição ou pagamento complementar). A retenção passou a ser devida para os serviços prestados a partir de fevereiro de 1999, com recolhimento no mês subsequente.

A arrecadação previdenciária relativa aos setores onde a contratação de prestadores de serviços mediante cessão de mão-de-obra é recorrente aumentou consideravelmente após a implantação da medida, conforme se verifica no gráfico 4. A arrecadação previdenciária nestes setores de janeiro a novembro de 2000 foi de R\$ 2,4 bilhões, apresentando crescimento de 13,9% em relação a 1999 e 27,8% em relação a 1998. O impacto direto desta medida na arrecadação entre janeiro e novembro de 2000 foi de **R\$ 598,9 milhões**.

A Previdência está se adequando em relação às mudanças no mercado de trabalho. No caso da terceirização, a empresa contratante passa a ser também responsável pelo recolhimento das contribuições dos empregados da empresa prestadora de serviços. Isso significou um aumento de R\$ 598,9 milhões em 2000.

GRÁFICO 4
- SUB-ROGAÇÃO -
Evolução da Arrecadação Previdenciária de Setores Contratantes de Serviços 1998-2000 (R\$ milhões de nov/00 - INPC)



Fonte: INSS
Elaboração: SPS/MPAS

2. Justiça do Trabalho

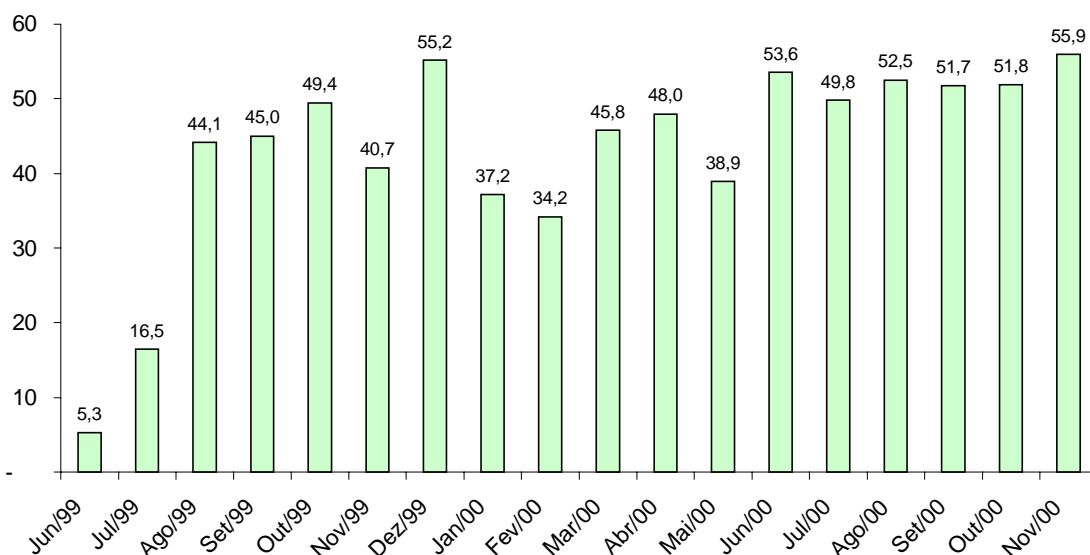
A rigidez das relações laborais e os elevados encargos trabalhistas e previdenciários aumentam os custos do emprego formal, induzindo a contratação sem carteira assinada. Quando saem do emprego, os trabalhadores informais recorrem à Justiça do Trabalho para requererem seus direitos trabalhistas e, em geral, entram em acordo com os empregadores, de modo a agilizar o trâmite do processo na justiça. Neste acordo, os empregados aceitam que os empregadores paguem suas dívidas trabalhistas por um valor menor (deságio), desde que esta seja paga de imediato. Esta prática recorrente significava evasão de receitas previdenciárias, pois no momento da quitação da dívida praticamente não havia recolhimento de contribuições.

Com a reforma constitucional de 1998, a Justiça do Trabalho passou a ter a competência para executar, de ofício, as contribuições sociais decorrentes de sentenças que proferir ou acordos que homologar. De janeiro a novembro de 2000, a implementação desta medida significou um incremento da ordem de **R\$ 519,5 milhões** na arrecadação. Desde a entrada em vigor desta, em junho de 1999, já foram recolhidos R\$ 775,7 milhões. O gráfico 5 mostra a evolução mensal desta arrecadação.

Importante ressaltar que esta é uma receita que não existia antes da reforma constitucional e significa um adicional permanente de, em média, R\$ 47,2 milhões por mês na arrecadação previdenciária.

Com a Reforma da Previdência, a Justiça do Trabalho passou a recolher diretamente ao INSS as contribuições devidas em decorrência da execução de sentenças. Com isso, a arrecadação aumentou em R\$ 519,5 milhões.

GRÁFICO 5
- JUSTIÇA DO TRABALHO -
Reclamatórias Trabalhistas - Recolhimentos
(R\$ milhões de nov/00 - INPC)



Fonte: INSS
 Elaboração: SPS/MPAS

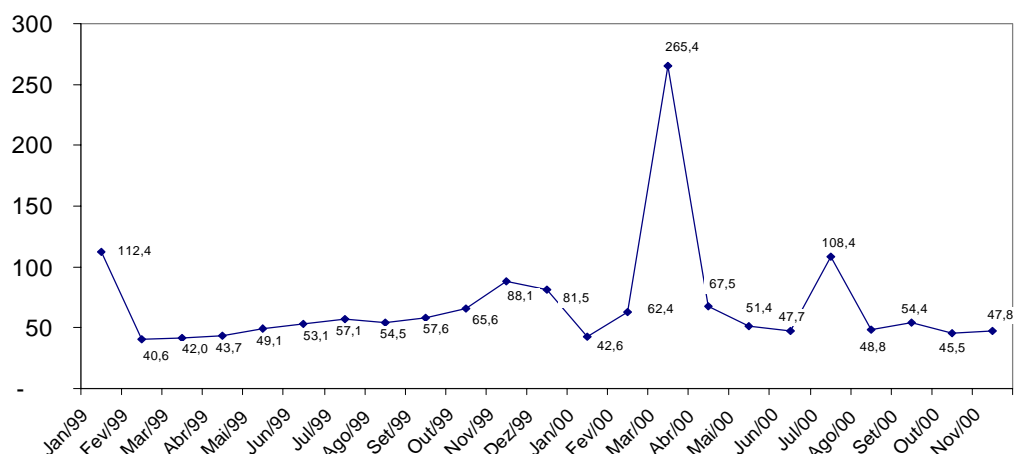
3. Depósitos Judiciais

De acordo com a Lei n.º 9.703, de novembro de 1998, as pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência devem depositar, em juízo, 30% do valor em contestação. Caso o contestante ganhe ação, a Previdência devolve os valores depositados. Se perder, ele deverá depositar os restantes 70%. Esta medida, que também faz parte do conjunto da reforma da previdência, foi adotada para inibir a prática comum de abuso da utilização da via judicial para o pagamento das contribuições previdenciárias correntes.

Os recolhimentos oriundos dos depósitos judiciais alcançaram entre janeiro e novembro de 2000 um valor de **R\$ 841,7 milhões**, R\$ 178 milhões a mais do que em 1999 (incremento de 26,8%). Desde o início da vigência da Lei, a Previdência já arrecadou R\$ 1,6 bilhão. O gráfico 6 apresenta a evolução de depósitos judiciais entre janeiro de 1999 e novembro de 2000.



GRÁFICO 6
Evolução da Receita Previdenciária Proveniente de Depósitos Judiciais
 - Jan/99 a Nov/00 (R\$ milhões de nov/00 - INPC)

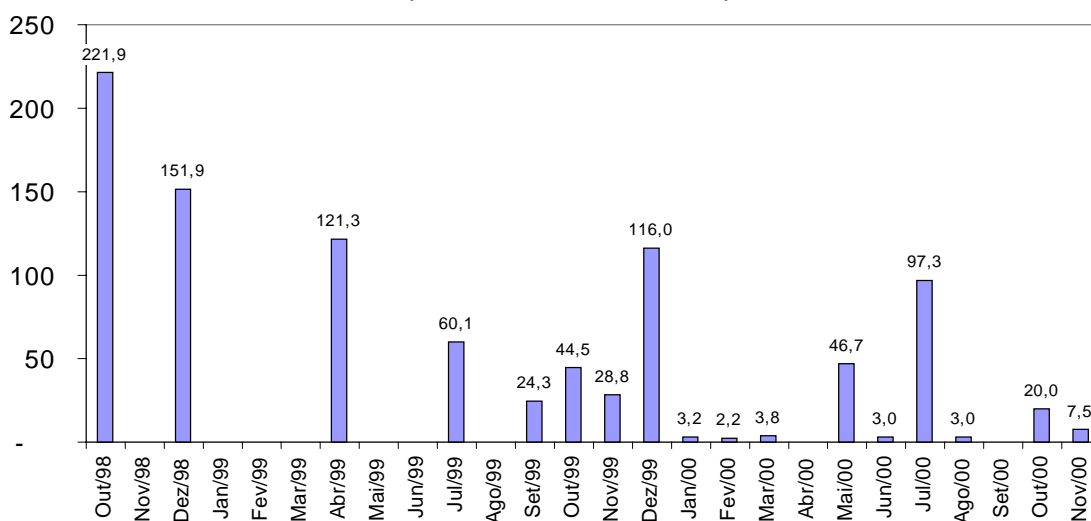


Fonte: INSS
 Elaboração: SPS/MPAS
 Obs. Em jan/99 foram lançados R\$ 62,4 milhões referentes a depósitos judiciais do mês de dez/98.

4. Certificados da Dívida Pública (CDP)

O CDP é título público criado pela Lei nº 9.711/98 que permite aos devedores da previdência a quitação de suas dívidas com deságio. Do início de 1999 até novembro de 2000, a Previdência arrecadou R\$ 581,8 milhões. Entre janeiro e novembro de 2000 a arrecadação foi de **R\$ 186,7 milhões**. O gráfico 7 apresenta a evolução do resgate de CDP's junto ao Tesouro Nacional.

GRÁFICO 7
Evolução da Receita Previdenciária Proveniente de Resgate de Certificados da Dívida Pública - CDPs - Jan/99 a Nov/00
 (R\$ milhões de nov/00 - INPC)



Fonte: INSS
 Elaboração: SPS/MPAS

5. Salário Maternidade

A mudança na sistemática financeira referente à concessão do salário-maternidade também vem gerando impactos positivos na receita. Após a Lei n.º 9.876/99, todos os benefícios de salário-maternidade passaram a ser concedidos e pagos pelo INSS, o que

eliminou a possibilidade de as empresas pagarem o benefício e descontarem este valor de sua contribuição patronal. Assim, entre janeiro e novembro de 2000, houve uma elevação da ordem de **R\$ 490,1 milhões** da contribuição das empresas em relação ao período da antiga sistemática (média de R\$ 44,6 milhões por mês). Vale ressaltar que o efeito financeiro total da medida é nulo, uma vez que ocorre também o aumento do gasto com o benefício por parte da Previdência Social.

6. Regularização de Dívidas Municipais

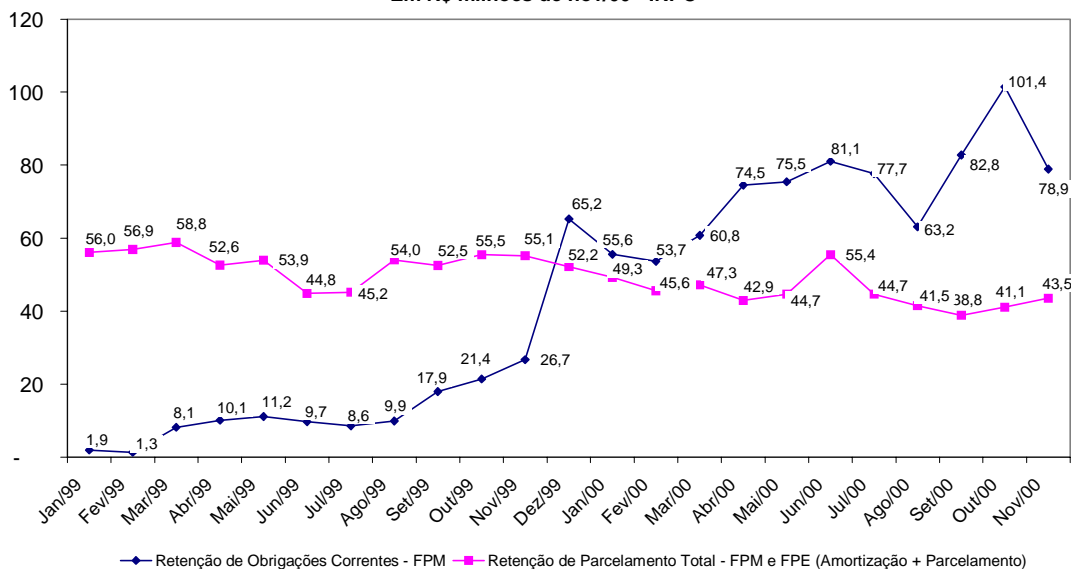
Desde 1988, já houve cinco tipos de negociação de dívidas com municípios, sendo que se por um lado, se equacionava o passivo da dívida devido às cláusulas de retenção do Fundo de Participação Municipal - FPM, por outro lado acumulavam-se novos passivos porque os municípios deixavam de recolher as contribuições correntes e, novamente, as dívidas tinham que ser renegociadas, criando-se um círculo vicioso.

Com a edição da Medida Provisória n.º 2.022/99, que também está relacionada com a reforma previdenciária, buscou-se, ao mesmo tempo, o parcelamento das dívidas passadas com taxas de juros mais baixas, retendo-se o FPM, e a retenção automática também da contribuição corrente, sendo que a soma da contribuição corrente com o pagamento do parcelamento não pode ultrapassar 15% da receita corrente líquida dos municípios, de modo a não comprometer a viabilidade financeira destes.

Com esta MP, a Previdência equacionou o passivo e interrompeu o ciclo vicioso, impedindo que novas dívidas fossem criadas. A adesão à MP foi significativa, o que fez com que a retenção de obrigação previdenciária corrente aumentasse de R\$ 126,8 milhões entre janeiro e novembro de 1999 para R\$ 805,2 milhões entre janeiro e novembro de 2000. O adicional de arrecadação decorrente desta medida até novembro de 2000 foi de **R\$ 678,4 milhões**.

Para negociar as dívidas previdenciárias em condições favoráveis, cada município deve se comprometer a manter em dia as contribuições correntes. Com isso, a arrecadação aumentou em R\$ 678,4 milhões.

GRÁFICO 8
Evolução dos Valores de Obrigação Corrente provenientes de Parcelas Retidas do FPM e dos Valores de Parcelamento Provenientes de Parcelas Retidas do FPM e FPE - Em R\$ milhões de nov/00 - INPC -



Fonte: INSS; DAF; CGC; IDÉIA
Elaboração: SPS/MPAS
Obs: novembro = estimativa





Déficit Previdenciário (INPC de nov/00)

No mês (nov)	R\$	1,4 bilhão
Acum. no ano	R\$	8,2 bilhões
Últimos 12 meses	R\$	9,8 bilhões

Saldo Previdenciário e Arrecadação

Além do gasto com parte do 13º salário, o déficit de novembro foi impactado pelo pagamento de R\$ 81,5 milhões em precatórios.

No mês de novembro, a Previdência Social fechou suas contas com um déficit de R\$ 1,37 bilhão, resultado de uma arrecadação de R\$ 4,52 bilhões e uma despesa com benefícios da ordem de R\$ 5,89 bilhões (tabela 1 e gráfico 1). O aumento sazonal na despesa em virtude do pagamento do 13º salário aos beneficiários que recebem no dia 1º de dezembro e que tem impacto no caixa da Previdência no último dia do mês de novembro e o pagamento de R\$ 81,5 milhões em precatórios são os principais fatores que explicam o crescimento de 49,9% do déficit em relação a outubro e de 6,3% em relação a novembro de 1999.

TABELA 1

Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Déficit Previdenciário
Nov/99, Out/00 e Nov/00 - Valores em R\$ milhões de nov/00 - INPC

	Nov/99 (A)	Out/00 (B)	Nov/00 (C)	Var. % (C/B)	Var. % (C/A)	Acum. Jan. a Nov/99	Acum. Jan. a Nov/00	Var. %
1. Arrecadação Líquida	4.148,1	4.508,2	4.517,3	0,2	8,9	45.705,3	49.187,8	7,6
Arrecadação Bancária (1)	3.876,2	4.209,4	4.203,2	(0,1)	8,4	43.251,1	45.572,9	5,4
SIMPLES	155,1	183,6	194,4	5,9	25,3	1.511,6	1.859,5	23,0
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (2)	-	28,8	33,5	16,7	-	-	227,6	-
Fundo Nacional de Saúde - FNS (3)	-	1,3	1,2	(4,3)	-	-	24,7	-
Certificados da Dívida Pública - CDP (4)	28,8	20,0	7,5	(62,4)	(73,9)	278,9	186,9	(33,0)
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (5)	-	19,7	29,7	50,4	-	-	258,8	-
Quitação de Dívidas (6)	-	-	-	-	-	-	215,6	-
Depósitos Judiciais (7)	88,1	45,5	47,8	5,1	(45,7)	663,7	841,7	26,8
2. Benefícios Previdenciários	5.435,6	5.421,2	5.885,5	8,6	8,3	54.251,3	57.381,3	5,8
3. Saldo Previdenciário (1-2)	(1.287,5)	(913,0)	(1.368,2)	49,9	6,3	(8.546,0)	(8.193,6)	(4,1)

Fonte: INSS

Elaboração: SPS/MPAS

Obs. Os valores da arrecadação de REFIS são estimados e sujeitos a revisão.

(1) Deduzida a transferência a terceiros e as restituições de arrecadação. Esta rubrica contém a contribuição sobre folha de salários.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

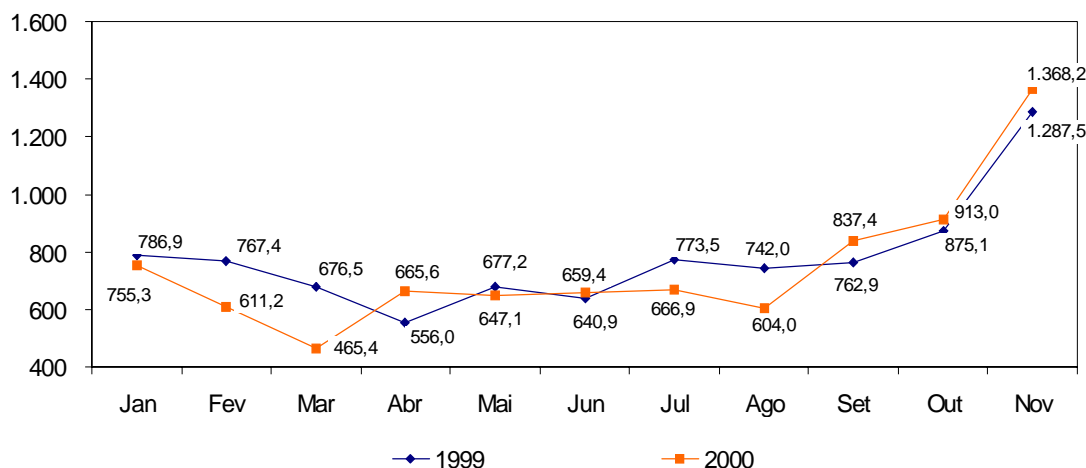
(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.

(6) Quitação de dívidas de: jan/00 - Fundação IBGE; mai/00 - CODESA; ago/00 - Rede Ferroviária Federal; set/00 - LLOYDBRÁS.

(7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

GRÁFICO 1
Evolução do Déficit Previdenciário Mensal do INSS
(Janeiro a Novembro de 1999 e 2000) - R \$ milhões de nov/00 (INPC) -

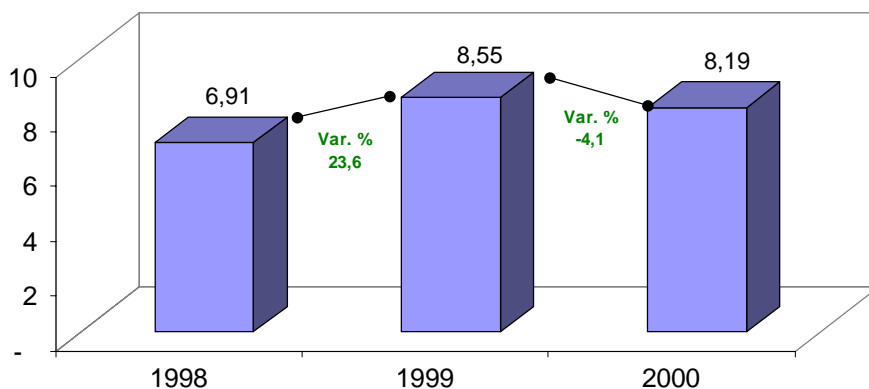


Fonte: INSS
Elaboração: SPS/MPAS

O desempenho das contas previdenciárias em 2000 continua melhor do que o verificado em 1999, como pode ser visto no gráfico 2. O déficit acumulado entre janeiro e novembro apresentou uma queda de 4,1% em relação ao mesmo período de 1999.

A queda de 4,1% do déficit acumulado em 2000 em relação a 1999 é resultado principalmente do esforço da Previdência Social em recuperar créditos junto às empresas devedoras.

GRÁFICO 2
Evolução do Déficit Previdenciário Acumulado entre Janeiro e Novembro (1998 a 2000)
- Em R\$ bilhões de nov/00 (INPC) -

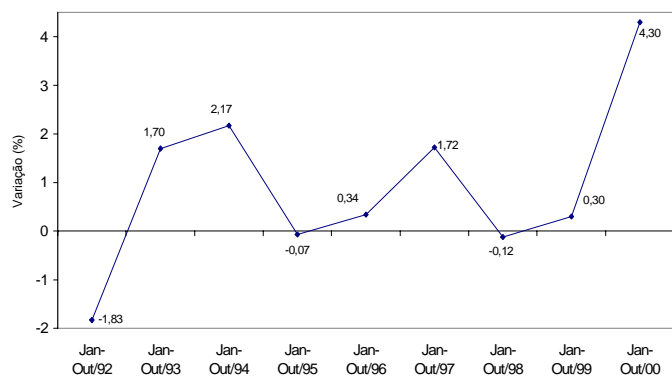


Fonte: INSS
Elaboração: SPS/MPAS

Os ganhos de arrecadação frente a um crescimento natural da despesa (decorrente da sazonalidade do aumento do piso e reajuste dos demais benefícios e do crescimento vegetativo) explicam a melhora do desempenho previdenciário em 2000. A arrecadação foi favorecida pelas receitas de medidas de recuperação de crédito e pelo aquecimento do mercado formal de trabalho. Com relação a este último, de acordo com o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, entre janeiro e outubro de 2000 foram criados 882.919 empregos, um crescimento de 4,3% para o período, um recorde na década (gráfico 3). A criação de empregos favoreceu praticamente todos os setores de atividade, como pode ser visto no gráfico 4. À exceção da agricultura, que apresenta sazonalidades específicas, o crescimento de 5,2% da indústria de transformação foi mais representativo nos primeiros dez meses.

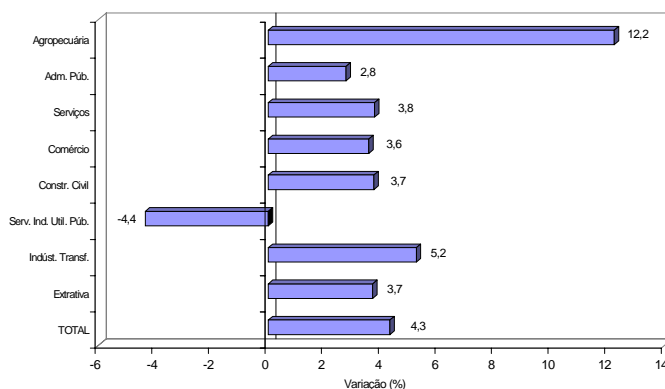


GRÁFICO 3
Evolução (%) do Emprego Formal
- Variação entre Janeiro a Outubro de cada ano (1992-2000) -



Fonte: CAGED/MTE
Elaboração: SPS/MPAS

GRÁFICO 4
Evolução (%) do Emprego Formal por Setor
de Atividade Econômica - Janeiro a Outubro de 2000



Fonte: CAGED/MTE
Elaboração: SPS/MPAS

Ainda com relação à indústria, de acordo a série apurada pelo IBGE, o desempenho do mês de outubro retomou uma trajetória de crescimento após uma relativa desaceleração em agosto e setembro. Desta forma, mesmo que nos dois últimos meses de 2000 não haja crescimento, a indústria brasileira já apresentará uma expansão de 5,9% em 2000 comparado a 1999¹.

O cenário macroeconômico favorável contribui para a expansão da cobertura previdenciária e da base de incidência da contribuição, favorecendo a arrecadação.

Os resultados das medidas de recuperação de crédito para o mês de novembro e para o acumulado em 2000 estão descritos a seguir.

Com relação aos depósitos judiciais, ingressaram R\$ 47,8 milhões em novembro, o que representa um crescimento de 5,1% em relação a outubro. Em 2000, esta medida já significou R\$ 841,7 milhões na arrecadação previdenciária, um crescimento de 26,8% em relação ao período de janeiro a novembro de 1999.

Os recursos provenientes do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS apresentaram um crescimento de 16,7% em relação a outubro, ficando em R\$ 33,5 milhões. Em 2000, o resultado acumulado desta medida foi de R\$ 227,6 milhões. Vale lembrar que o repasse dos recursos do REFIS depende da definição de critérios de rateio entre a Previdência e a Receita Federal por parte do Tesouro Nacional, estando sujeito a revisão.

O repasse do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES ficou em R\$ 29,7 milhões, 50,4% superior a outubro. Entre janeiro e novembro, ingressaram R\$ 258,8 milhões provenientes desta medida.

A recuperação de crédito junto aos hospitais, através do repasse do Fundo Nacional de Saúde – FNS, resultou em novembro R\$ 1,2 milhão (queda de 4,3% em relação a outubro) e no acumulado do ano R\$ 24,7 milhões.

O resgate de certificados da dívida pública – CDPs junto ao Tesouro Nacional ficou em R\$ 7,5 milhões em novembro, resultado de leilões e operações diretas. Até o mês de novembro, esta medida resultou no ingresso de R\$ 186,9 milhões em 2000.

Assim como em outubro, em novembro não houve quitação direta de dívidas, tal como nos meses de agosto com a Rede Ferroviária Federal (R\$ 130,1 milhões) e em setembro com o LLOYDBRÁS (R\$ 40,5 milhões), fato este que é significativo na comparação do desempenho de arrecadação entre os meses.

¹ Baseado no “Panorama Macroeconômico Brasileiro”, de 12 de dezembro de 2000, elaborado pela Secretaria de Política Econômica - SPE/MF.

Com relação a outras medidas que afetam a contribuição corrente, a receita proveniente da sub-rogação do recolhimento previdenciário de serviços executados mediante cessão de mão-de-obra ficou em R\$ 249,3 milhões no mês de novembro. Com relação à cobrança de contribuições sociais por parte da Justiça do Trabalho, em novembro ingressaram R\$ 55,9 milhões.

Despesas

Pelo lado da despesa, verifica-se no mês de novembro a sazonalidade do incremento do gasto em função do pagamento do 13º salário aos beneficiários que recebem no dia 1º de dezembro, tendo impacto no caixa da Previdência no último dia do mês de novembro. O **gasto total com benefícios previdenciários** foi de R\$ 5,89 bilhões, 8,6% superior ao verificado em novembro de 1999 (R\$ 5,42 bilhões), cabendo ressaltar que o pagamento de precatórios em novembro foi da ordem de R\$ 81,5 milhões. O gasto acumulado com benefícios entre janeiro e novembro de 2000 cresceu 5,8%, tendo ficado em R\$ 57,4 bilhões contra R\$ 54,3 bilhões de 1999.

Em novembro, a Previdência Social concedeu 257 mil benefícios, 7,2% menos do que em outubro (276,8 mil), tendo havido queda na concessão da maioria das espécies de benefícios, como pode ser visto na tabela 2. A análise da concessão acumulada entre janeiro e novembro mostra um crescimento total de 25,5% em relação a 1999. O efeito da modificação na sistemática de concessão do salário-maternidade (Lei n.º 9.876/99) continua sendo o responsável por tal incremento, uma vez que, desconsiderando a concessão deste benefício, o total de benefícios concedidos em 2000 teria apresentado uma queda de 0,8% em relação ao ano passado. Dentre os benefícios previdenciários, além do salário-maternidade, apresentaram crescimento na concessão acumulada em relação a 1999 os auxílios-doença (11,8%) e as pensões por morte (1,8%). As aposentadorias por idade, invalidez e por tempo de contribuição – ATC apresentaram quedas de, respectivamente, 1,1%, 22,9% e 24,1%.

O crescimento da despesa com benefícios previdenciários em novembro é resultado do pagamento de parte do 13º salário e do pagamento de R\$ 81,5 milhões em precatórios.

TABELA 2
Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos
pela Previdência Social - Nov/99, Out/00 e Nov/00

	Nov/99 (A)	Out/00 (B)	Nov/00 (C)	Var. % (C/B)	Var. % (C/A)	Acum. Jan. a Nov/99	Acum. Jan. a Nov/00	Var. %
TOTAL	183.688	276.839	256.985	(7,2)	39,9	2.148.192	2.695.350	25,5
PREVIDENCIÁRIOS	152.545	242.415	225.580	(6,9)	47,9	1.775.524	2.339.336	31,8
Aposentadorias	56.369	59.314	55.719	(6,1)	(1,2)	693.971	616.296	(11,2)
Idade	33.031	36.879	34.367	(6,8)	4,0	380.518	376.217	(1,1)
Invalidez	12.001	12.326	12.160	(1,3)	1,3	174.270	134.410	(22,9)
Tempo de Contribuição	11.337	10.109	9.192	(9,1)	(18,9)	139.183	105.669	(24,1)
Pensão por Morte	21.033	25.945	23.181	(10,7)	10,2	264.947	269.739	1,8
Auxílio-Doença	54.738	72.463	65.409	(9,7)	19,5	625.766	699.720	11,8
Salário-Maternidade	20.097	84.352	80.924	(4,1)	302,7	186.998	749.807	301,0
Outros	308	341	347	1,8	12,7	3.842	3.774	(1,8)
ACIDENTÁRIOS	14.050	15.354	14.490	(5,6)	3,1	156.694	155.332	(0,9)
ASSISTENCIAIS	17.093	19.070	16.915	(11,3)	(1,0)	215.974	200.682	(7,1)
Amparos Assistenciais - LOAS	17.004	18.987	16.844	(11,3)	(0,9)	213.897	199.583	(6,7)
Idoso	8.545	9.473	8.243	(13,0)	(3,5)	109.710	99.980	(8,9)
Portador de Deficiência	8.459	9.514	8.601	(9,6)	1,7	104.187	99.603	(4,4)
Pensões Mensais Vitalícias	34	53	48	(9,4)	41,2	814	600	(26,3)
Rendas Mensais Vitalícias	55	30	23	(23,3)	(58,2)	1.263	499	(60,5)
Idade	13	5	6	20,0	(53,8)	246	81	(67,1)
Invalidez	42	25	17	(32,0)	(59,5)	1.017	418	(58,9)

Fonte: Boletim Estatístico da Previdência Social
Elaboração: SPS/MPAS



O estoque de benefícios pagos pela Previdência cresceu 0,3% em relação a outubro, tendo atingido a marca de 19,5 milhões (tabela 3). As aposentadorias previdenciárias (idade, invalidez e ATC) representaram, juntas, 57,2% deste total (11,2 mil benefícios). O crescimento médio do estoque total entre janeiro e novembro foi de 3,6% em relação ao mesmo período de 1999, o que representa o menor incremento dos últimos anos.

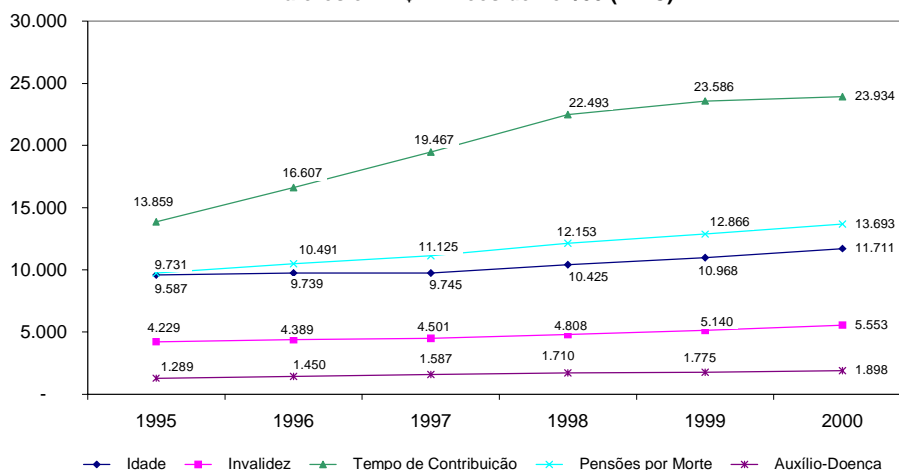
TABELA 3
Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos
pela Previdência Social - Nov/99, Out/00 e Nov/00

	Nov/99 (A)	Out/00 (B)	Nov/00 (C)	Var. % (C/B)	Var. % (C/A)	Média Jan. a Nov/99	Média Jan. a Nov/00	Var. %
TOTAL	18.816.626	19.454.936	19.513.491	0,3	3,7	18.519.964	19.195.925	3,6
PREVIDENCIÁRIOS	16.233.062	16.764.460	16.812.207	0,3	3,6	15.991.710	16.550.197	3,5
Aposentadorias	10.837.851	11.120.985	11.155.531	0,3	2,9	10.660.685	11.009.095	3,3
Idade	5.354.618	5.547.886	5.571.237	0,4	4,0	5.255.608	5.469.919	4,1
Invalidez	2.199.793	2.241.705	2.246.715	0,2	2,1	2.159.636	2.226.378	3,1
Tempo de Contribuição	3.283.440	3.331.394	3.337.579	0,2	1,6	3.245.441	3.312.798	2,1
Pensão por Morte	4.865.534	5.001.464	5.017.263	0,3	3,1	4.796.890	4.945.930	3,1
Auxílio-Doença	472.860	491.280	487.260	(0,8)	3,0	480.973	470.631	(2,2)
Salário-Maternidade	42.729	136.217	137.213	0,7	221,1	39.273	110.415	181,1
Outros	14.088	14.514	14.940	2,9	6,0	13.889	14.126	1,7
ACIDENTÁRIOS	654.690	666.473	667.198	0,1	1,9	647.019	659.615	1,9
ASSISTENCIAIS	1.928.874	2.024.003	2.034.086	0,5	5,5	1.881.235	1.986.113	5,6
Amparos Assistenciais - LOAS	1.020.869	1.180.188	1.196.362	1,4	17,2	940.117	1.118.212	18,9
Idoso	305.545	388.462	396.540	2,1	29,8	258.874	356.769	37,8
Portador de Deficiência	715.324	791.726	799.822	1,0	11,8	681.243	761.444	11,8
Pensões Mensais Vitalícias	19.160	19.189	18.915	(1,4)	(1,3)	19.108	19.074	(0,2)
Rendas Mensais Vitalícias	888.845	824.626	818.809	(0,7)	(7,9)	922.009	848.827	(7,9)
Idade	339.483	308.816	306.028	(0,9)	(9,9)	355.797	320.276	(10,0)
Invalidez	549.362	515.810	512.781	(0,6)	(6,7)	566.213	528.551	(6,7)

Fonte: Boletim Estatístico da Previdência Social
Elaboração: SPS/MPAS

A despesa com o estoque de benefícios vem apresentando um ritmo de crescimento cada vez menor. A taxa de aumento do gasto acumulado entre janeiro e novembro, que já foi de 11,1% entre 1997 e 1998, caiu para 5,3% entre 1999 e 2000. A principal causa para é a redução do crescimento da despesa com ATCs, o benefício com maior valor médio dentre os concedidos pela Previdência, como pode ser visto no gráfico 5.

GRÁFICO 5
Evolução da Despesa com Benefícios Emitidos
pela Previdência Social 1995-2000 (Acumulado de Janeiro a Novembro)
- Valores em R\$ milhões de nov/00 (INPC) -



Fonte: Boletim Estatístico da Previdência Social
Elaboração: SPS/MPAS



Tabela 1
Fluxo de Caixa - 2000 (R\$ mil correntes)

Itens de Receita e Despesa	Fluxo de Caixa - 2000 (R\$ mil correntes)												Acum. 2000
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
1. SALDO INICIAL	655.405	1.076.387	889.956	914.158	896.358	1.043.903	1.320.018	1.589.155	1.235.544	1.115.953	1.008.745	-	655.405
2. RECEBIMENTOS	6.182.835	5.286.827	5.556.625	5.518.089	5.974.309	6.193.063	6.404.226	5.852.939	6.136.598	6.219.559	7.252.605	-	66.577.720
2.1. ARRECADAÇÃO	4.422.564	4.380.988	4.896.486	4.451.941	4.686.185	4.714.886	4.855.169	4.975.680	4.847.559	4.832.444	4.842.933	-	51.609.834
- Arrecadação Bancária	4.157.115	4.191.032	4.168.718	4.204.586	4.390.179	4.472.865	4.442.865	4.595.360	4.523.821	4.550.137	4.542.223	-	48.211.803
- SIMPLES (1)	181.250	133.751	141.308	147.428	151.257	166.634	164.191	173.019	181.476	183.059	194.354	-	1.817.727
- Programa de Recuperação Fiscal - REFS (2)	1	346	7.439	22.373	25.368	26.643	25.684	27.256	26.274	28.669	33.542	-	223.596
- Fundo Nacional de Saúde - FNS (3)	3.874	4.047	3.988	3.988	3.988	3.417	1.522	1.750	1.522	1.291	1.239	-	24.022
- Certificados de Dívida Pública - CDP (4)	3.119	2.127	3.697	-	45.013	2.925	95.290	2.970	19.834	7.518	-	-	182.594
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (5)	-	-	30.996	21.301	35.082	10.485	31.137	41.765	33.703	19.670	29.668	-	253.808
- Quotação de Dívidas (6)	41.715	-	-	-	1.500	-	-	128.978	40.341	-	-	-	212.534
- Depósitos Judiciais (7)	40.893	60.032	255.472	65.024	49.480	46.091	106.145	48.364	54.131	45.328	47.788	-	818.746
- Restituições de Arrecadação (8.403)	(5.403)	(10.349)	(11.145)	(12.162)	(15.132)	(12.689)	(11.983)	(13.544)	(13.528)	(15.644)	(17.399)	-	(134.994)
2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS	3.312	3.216	3.054	3.145	3.274	3.451	3.274	3.100	3.100	3.029	3.010	-	35.837
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	33.598	6.665	14.107	11.022	12.570	10.746	5.689	12.284	10.496	12.297	11.829	-	143.283
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) (8)	448.231	(109.839)	(336.959)	(10.101)	48.989	(8.338)	295.893	(295.194)	84.858	532.355	1.326.261	-	1.970.296
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.275.131	1.003.942	1.279.937	1.062.082	1.226.312	1.472.308	2.144.152	1.157.056	1.190.594	839.434	1.088.632	-	12.818.470
- Recursos Ordinários	18.648	5.778	132.487	16.645	41.774	37.088	21.122	19.150	14.840	24.400	13.800	-	345.720
- Saldo de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	57.000
- COFINS	431.555	178.062	255.044	226.426	909.922	618.085	331.555	246.622	263.907	240.239	231.997	-	3.933.012
- COFINS/SAOS	144.495	146.775	149.863	147.946	168.418	172.605	172.016	175.455	179.441	180.908	187.198	-	1.824.118
- COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPU	60.179	58.086	58.397	57.365	(112.474)	48.334	66.370	53.829	53.857	57.162	54.637	-	465.720
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Desvinc. de Impostos e Contribuições	70.255	64.224	134.148	63.700	(332.327)	-	-	-	1.558	26	0	-	28.261
- Contrib. Social sobre Lucro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(0)
- Contrib. Social sobre Lucro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.222.700
- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF	550.000	551.937	550.000	550.000	550.000	550.000	550.000	550.000	550.000	550.000	524.000	-	4.951.937
3. PAGAMENTOS	5.761.853	5.473.302	5.532.424	5.533.889	5.828.784	5.916.948	6.135.088	6.206.551	6.256.189	6.326.766	6.790.567	-	65.752.342
3.1. PAGAMENTOS INSS	5.285.264	5.176.380	5.269.265	5.261.301	5.514.827	5.621.735	5.826.691	5.889.568	5.909.186	5.989.490	6.454.938	-	62.187.445
3.1.1. BENEFÍCIOS	4.876.474	4.874.471	4.987.347	5.018.258	5.221.230	5.276.381	5.439.327	5.489.268	5.584.146	5.640.022	6.124.942	-	58.511.467
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS (9)	4.671.814	4.670.671	4.781.336	4.810.730	4.995.426	5.075.346	5.199.701	5.260.466	5.334.238	5.405.535	5.885.493	-	56.072.104
- Benefícios Provisórios	4.705.889	4.715.449	(11.157)	4.828.902	5.018.683	5.075.346	5.199.701	5.260.466	5.334.238	5.405.535	5.885.493	-	56.378.665
- Devolução de Benefícios	(34.075)	(44.779)	(11.157)	(18.173)	(23.257)	(18.651)	(32.844)	(28.802)	(29.908)	(27.334)	(27.334)	-	(306.560)
3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS	204.660	203.901	206.010	207.529	225.804	219.686	228.802	229.808	234.496	239.962	239.450	-	2.439.762
3.1.2. EPU T.N.	60.179	58.066	58.032	57.730	57.322	48.228	66.643	53.991	51.634	53.450	53.450	-	618.852
3.1.2.3. LOAS	144.481	145.735	147.978	149.789	168.482	173.458	173.084	174.811	178.074	181.008	185.999	-	1.820.910
3.1.2.4. PESSOAL (10)	256.788	211.653	183.992	187.465	183.289	213.062	265.985	186.817	205.365	207.449	221.401	-	2.322.486
3.1.3. CUSTEIO (11)	152.002	89.256	98.327	45.578	110.309	132.292	121.578	121.578	139.674	142.019	108.595	-	1.353.113
3.2. TRANSF. A TERCEIROS (12)	476.589	297.922	263.158	282.587	313.938	285.213	308.598	316.963	347.003	337.276	325.629	-	3.564.897
4. ARRECAÇÃO LÍQUIDA (2.1 - 3.2)	3.945.974	4.083.065	4.333.328	4.169.554	4.372.227	4.419.683	4.546.572	4.500.556	4.495.168	4.517.304	4.804.937	-	48.044.937
5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1)	(725.840)	(587.605)	(448.008)	(641.376)	(623.199)	(653.012)	(653.100)	(698.759)	(833.683)	(910.367)	(1.368.189)	-	(8.027.167)
6. SALDO ARREC. LÍQ. - BENEF. (4 - 3.1.1)	(930.500)	(791.409)	(654.019)	(848.905)	(843.003)	(856.698)	(882.756)	(927.561)	(1.063.591)	(1.144.853)	(1.607.639)	-	(10.466.929)
7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)	420.992	(186.451)	24.202	(15.900)	145.545	276.115	289.137	(353.612)	(119.591)	(107.268)	472.037	-	823.378
8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3) (10)	1.076.387	889.956	914.158	898.358	1.043.903	1.320.018	1.589.155	1.235.544	1.115.953	1.008.745	1.480.783	-	1.480.783

Fonte: CGF/INSS.

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

Obs.2. Os valores da arrecadação de REFS são estimados e sujeitos a revisão.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS anual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00.

(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.

(6) Quitação de dívidas de: Jan/00 - Fundação IBGE; mai/00 - CODESA; ago/00 - Rede Ferroviária Federal; set/00 - LLOYDBRAS.

(7) Retenção de parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressaram com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Pagamentos a cargo da Previdência Social.

(10) Reine pagamentos realizados a ativos, mortos e pensionistas do quadro do INSS.

(11) Reine as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patrimônio), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes Órgãos: FNDE (salário educação), INCRÁ, DDC/IDEP - Matriform, SDR-MAARA, SENAI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEXT, SENAT, SESCOOP.

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.



Tabela 2
Fluxo de Caixa - Novembro de 2000 (R\$ mil de nov/00 - INPC)

Itens de Receita e Despesa	Nov/99	Out/00	Nov/00	Var. III/II	Var. III/I	Acum. Jan. a Nov./99	Acum. Jan. a Nov./00	Var. Acum. V/IV
	I	II	III	Em %	Em %	IV	V	Em %
1. SALDO INICIAL	697.001	1.119.189	1.008.745	(9,9)	44,7	524.368	682.024	30,1
2. RECEBIMENTOS	6.327.460	6.237.596	7.252.605	16,3	14,6	63.468.529	68.143.861	7,4
2.1. ARRECADAÇÃO	4.458.580	4.846.458	4.842.933	(0,1)	8,6	48.997.523	52.839.094	7,8
- Arrecadação Bancária	4.200.333	4.563.332	4.542.223	(0,5)	8,1	46.612.447	49.362.296	5,9
- SIMPLES ⁽¹⁾	155.056	183.590	194.354	5,9	25,3	1.511.574	1.859.495	23,0
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS ⁽²⁾	-	28.752	33.542	16,7	-	-	227.637	-
- Fundo Nacional de Saúde - FNS ⁽³⁾	-	1.295	1.239	(4,3)	-	-	24.736	-
- Certificados da Dívida Pública - CDP ⁽⁴⁾	28.758	19.992	7.518	(62,4)	(73,9)	278.942	186.865	(33,0)
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES ⁽⁵⁾	-	19.727	29.668	50,4	-	-	258.760	-
- Quitação de Dívidas ⁽⁶⁾	-	-	-	-	-	-	215.605	-
- Depósitos Judiciais ⁽⁷⁾	88.084	45.460	47.788	5,1	(45,7)	663.721	841.725	26,8
- Restituições de Arrecadação	(13.650)	(15.689)	(13.399)	(14,6)	(1,8)	(69.161)	(138.025)	99,6
2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS	46.595	3.037	3.010	(0,9)	(93,5)	93.707	36.722	(60,8)
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	6.454	12.332	11.829	(4,1)	83,3	195.139	147.129	(24,6)
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) ⁽⁸⁾	1.044.756	533.899	1.326.201	148,4	26,9	1.960.844	1.977.668	0,9
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	771.075	841.868	1.068.632	26,9	38,6	12.221.316	13.143.249	7,5
- Recursos Ordinários	-	24.471	13.800	(43,6)	-	1.032.040	356.130	(65,5)
- Saldo de Exercícios Anteriores	-	-	57.000	-	-	-	57.000	-
- COFINS	224.830	240.936	231.997	(3,7)	3,2	3.075.728	4.043.794	31,5
- COFINS/LOAS	148.714	181.432	187.198	3,2	25,9	1.525.739	1.866.265	22,3
- COFINS/EPU	-	57.327	54.637	(4,7)	-	-	464.595	-
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros	-	26	0	(99,9)	-	-	29.209	-
- Fundo de Estabilização Fiscal	124.327	-	-	-	(100,0)	736.448	-	(100,0)
- Fundo de Estabilização Fiscal/EPU	74.146	-	-	-	(100,0)	692.151	-	(100,0)
- Desvinc. de Impostos e Contribuições	-	-	-	-	-	-	297	-
- Contrib. Social sobre Lucro	199.059	337.676	524.000	55,2	163,2	789.060	1.228.100	55,6
- CPMF	-	-	-	-	-	4.370.149	5.097.860	16,7
3. PAGAMENTOS	6.231.832	6.345.114	6.780.567	6,9	8,8	63.165.557	67.291.526	6,5
3.1. PAGAMENTOS INSS	5.921.319	6.006.860	6.454.938	7,5	9,0	59.873.337	63.640.188	6,3
3.1.1. BENEFÍCIOS	5.658.503	5.656.378	6.124.942	8,3	8,2	56.487.261	59.878.549	6,0
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS ⁽⁹⁾	5.435.616	5.421.211	5.885.493	8,6	8,3	54.251.330	57.381.308	5,8
- Benefícios Provisionados	5.460.012	5.453.786	5.912.827	8,4	8,3	54.554.892	57.694.907	5,8
- Devolução de Benefícios	(24.396)	(32.575)	(27.334)	(16,1)	12,0	(303.563)	(313.599)	3,3
3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS	222.887	235.166	239.450	1,8	7,4	2.235.932	2.497.241	11,7
3.1.2.1. EPU T.N.	73.984	53.633	53.450	(0,3)	(27,8)	710.287	634.216	(10,7)
3.1.2.2. LOAS	148.903	181.533	185.999	2,5	24,9	1.525.645	1.863.025	22,1
3.1.2. PESSOAL ⁽¹⁰⁾	202.212	208.051	221.401	6,4	9,5	2.237.953	2.378.872	6,3
3.1.3. CUSTEIO ⁽¹¹⁾	60.604	142.431	108.595	(23,8)	79,2	1.148.122	1.382.767	20,4
3.2. TRANSF. A TERCEIROS ⁽¹²⁾	310.512	338.254	325.629	(3,7)	4,9	3.292.221	3.651.338	10,9
4. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (2.1 - 3.3)	4.148.067	4.508.204	4.517.304	0,2	8,9	45.705.302	49.187.756	7,6
5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1.1)	(1.287.549)	(913.007)	(1.368.189)	49,9	6,3	(8.546.027)	(8.193.552)	(4,1)
6. SALDO ARREC. LÍQ. - BENEF. (4 - 3.1.1)	(1.510.436)	(1.148.174)	(1.607.639)	40,0	6,4	(10.781.959)	(10.690.793)	(0,8)
7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)	95.628	(107.519)	472.037	(539,0)	393,6	302.971	852.335	181,3
8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3) ⁽¹³⁾	792.630	1.011.670	1.480.783	46,4	86,8	792.630	1.480.783	86,8

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: CGEP/SPS.

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

Obs2. Os valores da arrecadação de REFIS são estimados e sujeitos a revisão.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional

(5) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.

(6) Quitação de dívidas de: jan/00 - Fundação IBGE; mai/00 - CODESA; ago/00 - Rede Ferroviária Federal; set/00 - LLOYDBRÁS.

(7) Retenção de parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Pagamentos a cargo da Previdência Social.

(10) Retine pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(11) Retine as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio., GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes Órgãos: FNDE (salário educação), INCRA, DPC/FDEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

Tabela 3
Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios
(R\$ milhões de nov/00 - INPC)

Valores em R\$ milhões de novembro/00 - INPC

Período	Arrecadação Bruta	Transferências a Terceiros	Arrecadação Líquida	Benefícios Previdenciários			Relação %	Saldo
	(1) (A)	(B)	C = (A - B)	(2)	(3)	(4) (5)	E=(D/C)	F= (C - D)
Valores referentes ao acumulado até o mês de novembro do ano correspondente, a preços de nov/00 (INPC)								
1990	35.052	2.241	32.811	18.986			58	13.825
1991	31.632	2.012	29.620	20.707			70	8.913
1992	30.667	1.947	28.720	21.224			74	7.496
1993	33.344	2.382	30.962	29.862			96	1.100
1994	35.188	2.706	32.482	31.978			98	504
1995	43.615	3.722	39.893	39.761			100	132
1996	46.246	3.657	42.589	43.841			103	(1.252)
1997	49.279	3.671	45.608	47.505			104	(1.896)
1998	48.751	3.479	45.272	52.187			115	(6.915)
1999	48.998	3.292	45.705	54.251			119	(8.546)
2000	52.839	3.651	49.188	57.381			117	(8.194)
Nov/98	4.327	459	3.868	5.433			140	(1.565)
Dez/98	8.286	500	7.785	8.949			115	(1.163)
Jan/99	4.439	353	4.087	4.873			119	(787)
Fev/99	4.305	311	3.994	4.761			119	(767)
Mar/99	4.373	288	4.086	4.762			117	(677)
Abr/99	4.486	282	4.204	4.760			113	(556)
Mai/99	4.404	288	4.116	4.794			116	(677)
Jun/99	4.498	284	4.215	4.856			115	(641)
Jul/99	4.552	300	4.251	5.025			118	(774)
Ago/99	4.502	258	4.245	4.987			117	(742)
Set/99	4.496	289	4.208	4.971			118	(763)
Out/99	4.483	330	4.153	5.028			121	(875)
Nov/99	4.459	311	4.148	5.436			131	(1.288)
Dez/99	7.762	287	7.476	9.092			122	(1.616)
Jan/00	4.602	496	4.106	4.862			118	(755)
Fev/00	4.557	310	4.247	4.858			114	(611)
Mar/00	4.775	273	4.501	4.967			110	(465)
Abr/00	4.620	293	4.327	4.993			115	(666)
Mai/00	4.866	326	4.540	5.187			114	(647)
Jun/00	4.881	306	4.575	5.235			114	(659)
Jul/00	4.957	315	4.642	5.309			114	(667)
Ago/00	5.023	320	4.703	5.307			113	(604)
Set/00	4.869	349	4.521	5.358			119	(837)
Out/00	4.846	338	4.508	5.421			120	(913)
Nov/00	4.843	326	4.517	5.885			130	(1.368)

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: CGEP/SPS

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

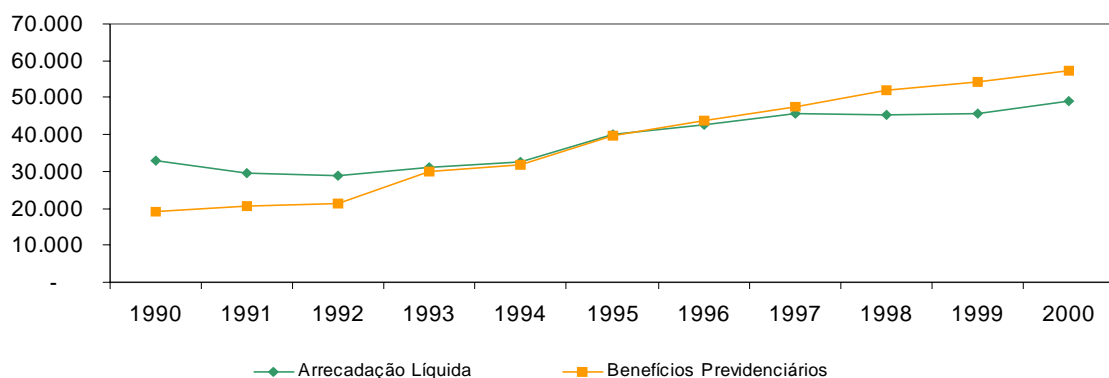
(1) Inclui Arrecadação do SIMPLES. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação.

(2) Para os anos de 1990 a 1993, estão sendo considerados os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU). A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários.

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores de Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

Arrecadação Líquida x Despesa com Benefícios
(acumulados até o mês de novembro de cada ano, em R\$ milhões de nov/00 - INPC)





REMETENTE: Secretaria de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios
Bloco "F", 7º andar, sala 750
Tels.: (0XX61) 317-5011
Fax: (0XX61) 317-5408
e-mail: cgeps.sps@df.previdenciasocial.gov.br
70 059-900 – Brasília-DF

DESTINATÁRIO



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

IMPRESSO